

**CORREGEDORIA DO INTERIOR****Portaria nº 009/2019-GJACJCI**

Kátia Parente Sena, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Portaria 131/2019-CJCI, de 20.09.2019, publicada em 23.09.2019, expedida pela Desembargadora Diracy Nunes Alves, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, que instaurou sindicância para apurar os fatos narrados no processo nº 2019.7.002298-0.

**RESOLVE**

constituir Comissão da Sindicância para apuração dos fatos relatados, que será presidida por mim e terá como membros as servidoras Paola Watrin Pimenta Menescal e Tatyane Cristina Garcia da Silva, analista judiciário e auxiliar judiciário, respectivamente, lotadas na Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, devendo a primeira cumular a função de secretária.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 03 de outubro de 2019

**Kátia Parente Sena**

Juíza Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior

PORTARIA Nº 133/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do processo nº 2018.7.005235-0, que tem por requerente o Dr. **JULIANO MIZUMA ANDRADE**, Juiz de Direito que se encontra respondendo pela Vara Cível e Empresarial da Comarca de Novo Progresso, e requerido **JOSÉ WERBERSON MACÊDO FURTADO**, Analista Judiciário lotado na referida Comarca;

**CONSIDERANDO** que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994, e o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, bem assim o art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

**R E S O L V E:**

**I** **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor do Servidor **JOSÉ WERBERSON MACÊDO FURTADO**, Analista Judiciário da Comarca de Barcarena.